

Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : Município de São Romão
Advogado : Dr. Renato Torres Ribeiro (OAB/MG 71.030)
Representado : Warley Rodrigues de Souza - Revel
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.609/2014 - "ATLANTIC HERO" e outras
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representado : Enio José da Silva Goulart
Defensora : Dra. Ursula de Souza Van-Erven (DPU/RJ)
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.709/2014 - "UP ESMERALDA" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representado : Bhaskar Jyoti Ghosh
Advogado : Dr. Godofredo Mendes Vianna (OAB/RJ 73.502)
Despacho : "Ao representado para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. 28.876/2014 - "MONTE SANTO III"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : Carlos Norbin Neves
Advogado : Dr. Marcelo Amaral da Cunha (OAB/ES 23.161)
Representado : Roberto Barreto de Oliveira - Revel
Despacho : "Encerro a Instrução. À Procuradoria para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.898/14 - "ARLOTT"
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Volodymyr Vjacheslavovich Lopatin
Advogados : Dr. Luciano Penna Luz (OAB/RJ 102.851)
: Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio(OAB/RJ 63.503)
Representado : Kumar Kundan
Defensora : Dra. Luísa Ayumi Komoda Paes de Figueiredo (DPU/RJ)
Despacho : "Aos representados para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 29.247/2014 - "BLACK DIAMOND III" e outra
Relator : Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representados : Rodrigo Gomes de Assis
: José Roberto Marmo Loureiro
Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)
ASSISTENTE DA PEM:
Autor : André Moor Whitaker de Assumpção
Advogado : Dr. Matusalém Pimenta (OAB/RJ 145.837)
Despacho : "Ao Assistente da Procuradoria para provas."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."
Proc. nº 27.208/2012 - "ITIQUIRA" e outras
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira
Representado : Marcos Aureliano Guimarães dos Santos
Advogada : Dra. Patrícia da Silva Melo (OAM/AM 8.172)
Representado : Gregório Pará Pinheiro
Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)
Despacho : "Defiro conforme requerido pelo representado Marcos Aureliano Guimarães dos Santos, de fl. 623."
Prazo : "15 (quinze) dias. Publique-se."
Proc. nº 28.567/2014 - "PAMPO I"
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga
Representado : Emanuel Freire Moreno
Advogada : Dra. Raquel de Oliveira Sousa (OAB/SE 4572)
Representado : Lauder Andrade de Azeredo
Advogada : Dra. Carla Keiza dos Santos Gomes (OAB/RJ 107.992)
Representado : Marcio Teixeira Costa
Advogado : Dr. Leonardo Sales de Castro (OAB/RJ 110.431)
Despacho : "1 - Torno sem efeito meu despacho de fl. 306.
2 - Encerrada a Instrução. À D. PEM para alegações finais."
Prazo : "10 (dez) dias, contados em dobro. Publique-se."
Proc. nº 29.467/2015 - "ILHA SOLTEIRA"
Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos
Representado : Luiz Antônio de Souza Ortega
Advogado : Dr. Ignaldo Machado Victor Junior (OAB/SP 218.265)
Despacho : "1. Defiro conforme requerido às fls. 122/124 pelo representado Luiz Antônio de Souza Ortega. 2. Ao representado Luiz Antônio de Souza Ortega para apresentar quesitos por testemunha e pagamento do preparo."
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."

Secretaria do Tribunal Marítimo, 12 de abril de 2016.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS JURÍDICOS

NOTAS PARA ARQUIVAMENTO (PEM)

Acha(m)-se em Secretaria, aguardando representação de possíveis interessados, com o prazo de dois (2) meses, de conformidade com o art. 68, do Regimento Interno Processual, o(s) processo(s) abaixo, recebido(s) da Procuradoria Especial da Marinha, com pedido de Arquivamento:

Nº do Processo: 30152/2015
Acidente / Fato: NAUFRÁGIO
Objeto(s) Acidentado(s): Nome: SÃO MIGUEL / EMBARCAÇÃO DE INTERIOR E TRAVESSIA
Tipo: BALSA
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: RIO MADEIRA - PARANÁ DO URUÁ / MANICORÉ - AM
Data do Acidente: 26/10/2014
Hora:
Data Distribuição: 16/09/2015
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: Dr(a) DANIELLA SCHUMACKER GASCO SAN-

TOS
Nº do Processo: 30163/2015
Acidente / Fato: DEFICIÊNCIA NO FUNDEIO
Objeto(s) Acidentado(s): Nome: CAMPOS CONTENDER / EMBARCAÇÃO DE APOIO

Tipo: SUPRIDOR
Bandeira: Nacional
Local do Acidente: FUNDEADOURO 6 - BAÍA DE GUA-NABARA / RJ

Data do Acidente: 21/05/2015
Hora: 16:00
Data Distribuição: 07/10/2015
Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
PEM: Dr(a) JULIANA MOURA MACIEL BRAGA
Nº do Processo: 30057/2015
Acidente / Fato: MORTE DE PESSOA
Objeto(s) Acidentado(s): Nome: VALENCE / EMBARCAÇÃO DE LONGO CUR-

SO
Tipo: PORTA-CONTENTOR
Bandeira: Estrangeira
Local do Acidente: EM VIAGEM COM DESTINO AO PORTO DE RIO GRANDE / RS
Data do Acidente: 21/01/2015
Hora: 08:30
Data Distribuição: 26/08/2015
Juiz(a) Relator(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FI-

LHO
Juiz(a) Revisor(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
PEM: Dr(a) DANIELLA SCHUMACKER GASCO SAN-

TOS
Secretaria do Tribunal Marítimo, 12 de abril de 2016.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 231, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Institui o Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, e revoga a Portaria MEC nº 754, de 7 de julho de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e II, da Constituição, e considerando a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR no âmbito do Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único. A participação no Comitê não enseja remuneração, sendo considerada serviço público relevante, e será exercida sem prejuízo das atividades normais de seus membros.

Art. 2º O Comitê Estratégico do PAR será constituído pelos titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE-MEC;
- II - Secretaria de Educação Básica - SEB-MEC;
- III - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC-MEC;
- IV - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI-MEC;
- V - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE-MEC;

- VI - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
 - VII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep;
 - VIII - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
 - IX - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed; e
 - X - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.
- § 1º O titular da SE-MEC presidirá o Comitê Estratégico do PAR.

§ 2º O Secretário Executivo do MEC indicará seu suplente no Comitê Estratégico do PAR, que ocupará cargo de Diretor de Programa da Secretaria Executiva, e exercerá a função de Coordenador Executivo do PAR.

§ 3º Caberá ao Coordenador Executivo do PAR coordenar o Comitê Gestor que atuará na formulação e implementação do PAR em seus níveis tático e operacional, organizar as reuniões do Comitê Estratégico e assessorar o Presidente do Comitê Estratégico na condução das atividades, além de substituí-lo em eventuais ausências e impedimentos.

§ 4º Outros profissionais, servidores ou não do MEC, de suas autarquias e fundações, poderão ser convidados pelo Presidente, ou mediante sua autorização, para participar dos trabalhos do Comitê, a pedido de membros.

Art. 3º O Comitê Estratégico do PAR tem o objetivo de definir, monitorar e revisar as ações, os programas e as atividades que serão objeto de apoio técnico ou financeiro da União.

Art. 4º O Comitê Estratégico do PAR realizará suas ações com as seguintes finalidades:

I - definir as ações, os programas e as atividades que serão objeto de atendimento pelo MEC e seus órgãos vinculados no PAR, tanto de assistência técnica quanto assistência financeira; e

II - acompanhar os resultados do PAR e propor eventuais correções e melhorias às suas diretrizes e ações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria MEC nº 754, de 7 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2016

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Nº 145 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 8, de 23/02/2016, publicado no DOU de 25/02/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Renata Moschini Daudt - 7,21

2º - Manoela Estefanea Boff Zortea Guidolin - 6,84

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

Nº 146 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 8, de 23/02/2016, publicado no DOU de 25/02/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Parasitologia e Micologia

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Marília Remuzzi Zandoná - 9,24

2º - Odelta dos Santos Allende - 8,88

3º - Fernanda Cortez Lopes - 8,74

4º - Isabele Cristiana Iser - 8,09

5º - Tatiane Silveira Coelho - 7,55

6º - Laura Elena Sperling - 7,17

7º - Paula Engroff - 7,08

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 01/2016-CCHL, de 07.03.2016, publicado no DOU em 08.03.2016, o Edital nº 02/2016-CCHL, de 08.03.2016, o processo nº 23111.006910/16-10 e